

PORTARIA N° 007/2026 - GP - Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providencias.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 007/2026 - GP

PORTARIA N° 007, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela ei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto ao Ofício nº 07010001/2026-GAB/PMB/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica disposta a cessão do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **ALZAIR VICENTE DA SILVA**, ocupante do cargo de ASG, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 0001478, para exercer seus relevantes serviços a Prefeitura Municipal de Barcelona/RN, **COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CESSIONÁRIO.**

Art. 2º. A cessão será pelo período de **01 de janeiro de 2026** até o dia **31 de dezembro de 2026**, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de janeiro de 2026.**

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 15 de janeiro de 2026

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aylla Nayara da Silva Bezerra
Código Identificador:84C08382

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/01/2026. Edição 3710

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA N° 008/2026 - GP - Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providencias.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 008/2026 - GP

PORTARIA N° 008, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela *ei* Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto ao Ofício nº 07010002/2026-GAB/PMB/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica disposta a cessão do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **LEANDRO WAGHERDO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de ASG, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0001478, para exercer seus relevantes serviços a Prefeitura Municipal de Barcelona/RN, **COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CESSIONÁRIO**.

Art. 2º. A cessão será pelo período de **01 de janeiro de 2026** até o dia **31 de dezembro de 2026**, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de janeiro de 2026**.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 15 de janeiro de 2026

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aylla Nayara da Silva Bezerra
Código Identificador:8E7E4B1F

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA N° 009/2026 - GP - “Dispõe sobre a renovação de cessão de servidor municipal e dá outras providências.”

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 009/2026 - GP

PORTARIA N° 009, DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a renovação de cessão de servidor municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela ei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 038/2025-ZE017.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica disposta a prorrogação da requisição do Servidor Público Municipal **ANTONIO JOSENILSON SANTOS DA CRUZ**, matrícula nº 0390, digitador, para o **Tribunal de Regional Eleitoral do Rio Grande Do Norte, Juízo Eleitoral da 17ª Zona**, onde o mesmo continuará a prestar seus relevantes serviços, em Função Comissionada, nível FC1 - Assistente I;

Art. 2º. - A prorrogação da requisição será até o dia **04 de julho de 2026, com ônus para o órgão cedente**, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 15 de janeiro de 2026.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aylla Nayara da Silva Bezerra
Código Identificador:7B8F9DC1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/01/2026. Edição 3710

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA 006/2026 - GP

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 006/2026 - GP

PORTARIA Nº 006, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 938/2025-GP, Macaíba/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica disposta a cessão da Servidora Pública Municipal **FLÁVIA DE MEDEIROS FILGUEIRA**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Lajes/RN, matrícula nº958, para exercer seus relevantes serviços a Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, **COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CESSIONÁRIO**.

Art. 2º. A cessão será pelo período de **01 de janeiro de 2026** até o dia **31 de dezembro de 2026**, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de janeiro de 2026**.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 15 de janeiro de 2026

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aylla Nayara da Silva Bezerra
Código Identificador:B6B17B5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/01/2026. Edição 3710

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA N° 005.2026 - Dispõe sobre a exoneração da servidora Maria Celiane Vicente da Silva Araujo, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°

PORTARIA N° 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração da servidora Maria Celiane Vicente da Silva Araujo, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 06 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **Maria Celiane Vicente da Silva Araujo**, inscrito (a) no CPF sob o nº ##-##, do cargo em comissão de **Assessor(a) de Planejamento**, lotada no **Gabinete Civil** município de Lajes/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de janeiro de 2026**.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 12 de janeiro de 2026.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aylla Nayara da Silva Bezerra
Código Identificador:1B9C60F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/01/2026. Edição 3706a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

[PORTARIA N° 003.2026 - Dispõe sobre a exoneração do servidor Rodrigo Carvalho da Silva, e dá outras providências.](#)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°

PORTARIA N° 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração do servidor Rodrigo Carvalho da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 06 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **Rodrigo Carvalho da Silva**, inscrito (a) no CPF sob o nº ##-##, do cargo em comissão de **Assistente Executivo do Gabinete Civil**, lotado no **Gabinete Civil** município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 08 de janeiro de 2026.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/01/2026. Edição 3705
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA N° 004.2026 - Dispõe sobre a nomeação do servidor Rodrigo Carvalho da Silva, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°

PORTARIA N° 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do servidor Rodrigo Carvalho da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 06 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **Rodrigo Carvalho da Silva**, inscrito (a) no CPF sob o nº ##-##, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Comunicação**, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 08 de janeiro de 2026.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aylla Nayara da Silva Bezerra
Código Identificador:5D5DC683

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/01/2026. Edição 3705

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

[PORTARIA N° 002.2026 - Dispõe sobre a nomeação dos servidores abaixo supracitados, e dá outras providências.](#)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°

PORTARIA N° 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos servidores abaixo supracitados, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 06 de janeiro de 2025, conforme Art. 27, paragrafo § 2º.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(as) servidores(as) abaixo citados, para **responder interinamente** pelos cargos de Secretários Municipais no período de **05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026**, durante o afastamento do(a) titular, por motivo de férias.

FRANCISCO GUILHERME DA SILVA JUNIOR	GABINETE CIVIL
AYLLA NAYARA DA SILVA BEZERRA	SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO
ELYELTON RAYELLISON FIRMINO PESSOA	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CRISTIANO DE SOUZA MOURA	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
JULIANA REBOUCAS NOBRE BARBALHO	SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA
RAPHAEL OTHON SANTOS DE SOUZA	SEC. MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E TURISMO
BOAVENTURA MANUEL DO NASCIMENTO	SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
MARCOS ANTONIO NUNES	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL
LAILSON NASCIMENTO DA SILVA	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA
JACSON MATHEUS LOURENÇO DA CRUZ	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA PAULA RODRIGUES DE ANDRADE DA NOBREGA	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

WILTON DAVYD LOPES AVELINO DE LIMA	SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
FRANCISCO JUNIOR DA SILVA	SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POLITICAS PARA AS MULHERES E HABITACAO
EVERTON RAFAEL FERNANDES SOARES	SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
CONCEICAO FAVILA MAIA FERNANDES	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CLAUGEAN RAFAEL MARQUES	PREVLAJES

Art. 2º A presente designação não implica, salvo disposição legal em contrário, em alteração definitiva do cargo de origem, limitando-se ao período acima mencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05 de janeiro de 2026**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 08 de janeiro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aylla Nayara da Silva Bezerra
Código Identificador:5DCCFAFF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/01/2026. Edição 3705

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 001/2026 - Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor (a) GABRIEL DA CUNHA PIMENTA, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor (a) GABRIEL DA CUNHA PIMENTA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o senhor **GABRIEL DA CUNHA PIMENTA** inscrito no CPF nº ****.****, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** do Município de **LAJES/RN**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Icaro Lucas Martins
Código Identificador:69219229

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/01/2026. Edição 3703a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 002/2026 - APAMI-LAJES/RN - **1- NOMEAR O SENHOR RONALDO DE** **OLIVEIRA TEIXEIRA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES

PORTARIA Nº 002/2026 - APAMI-LAJES/RN - 1- NOMEAR O SENHOR RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, CRM/RN Nº , INSCRITO NO CPF/MF, SOB Nº , AO CARGO DE DIRETOR CLÍNICO E TÉCNICO DO HOSPITAL MATERNIDADE ALUÍZIO ALVES,

PORTARIA Nº 002/2026 - APAMI-LAJES/RN

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE LAJES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 19 dos Estatutos e,

RESOLVE,

NOMEAR o Senhor **RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, CRM/RN Nº , inscrito no CPF/MF, sob nº , ao cargo de **DIRETOR CLÍNICO E TÉCNICO** do Hospital Maternidade Aluizio Alves, mantido por esta instituição.

Revoguem-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lajes, 02 de Janeiro de 2026.

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA

Presidente

CPF:

Publicado por:
Cristina Kaline Lopes da Silva
Código Identificador:DF0628CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/01/2026. Edição 3713

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: